



**EDITAL Nº 07/2018 - IFES/FACTO**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS**  
**SISTEMA DE INFORMAÇÕES HIDROLÓGICAS PARA A BACIA DO RIO DOCE**

Recurso da candidata Stella Marys Pereira Corrêa.

Recursos indeferido. Segundo o EDITAL Nº 07/2018 - IFES/FACTO referente ao PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para o projeto de pesquisa intitulado: **“Sistema de informações hidrológicas para a bacia do Rio Doce”, itens 8.1 e 8.2 :**

*“8.1. Caberá recurso às decisões da prova de títulos e entrevista, desde que devidamente fundamentado, devendo-se para isso utilizar formulário próprio (ANEXO V). Este formulário devidamente preenchido deverá ser entregue na DPPGE do campus Colatina no horário de 8:30h às 11:30h – 13:30h às 17:00h.*

*8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido no item 9 serão liminarmente indeferidos.”*

Considerando que o recurso da candidata foi direcionado à troca de função para concorrência para outra modalidade de bolsa, não se atendo, portanto, às decisões de prova de títulos e entrevista, o pedido foi considerado indeferido.